

ATA 05/2023

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Aos vinte e nove (28) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte três (2023) às 10:00 horas, na sala do Departamento de Engenharia Cadastro Imobiliário e Engenharia da Prefeitura de Catuípe, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária nomeados pelo Prefeito Municipal o Sr. JOELSON ANTONIO BARONI, Decreto nº.48/2023, para fins de avaliação dos imóveis beneficiados com contribuição de Melhorias. Na ocasião foi apresentado relatório em anexo da identificação da rua e o trajeto onde será realizada obra de pavimentação com pedras irregulares, no seguinte local: Rua Getulio Vargas, trecho entre a Rua Santa Catarina até a Rua Projetada; Rua São Paulo, trecho entre a Rua Getúlio Vargas até a Rua Pernambuco; Rua Cirino Zimmermann, trecho entre a Rua Angelo Meneghetti até a Rua Leandro Castanha; Rua João Canheski, do trecho entre a Rua Waldomiro Rossetto até a Rua Madalena Possobon; Rua Vitelio Marchesan, trecho entre a Rua João Canheski até a Rua Luiz Marchesan; Rua Hanz Lorenzen, trecho entre a Rua João Engleitner até a Rua Domingos Ferrazza; Rua Itagiba Rolim Da Silva, trecho entre a Rua Domingos Ferrazza até a Rua Santiago Rolim da Silva; Rua Santiago Rolim da Silva, trecho da Rua Itagiba Rolim da Silva até a pavimentação existente. A comissão entendeu que avaliação dos imóveis beneficiados com as obras de pavimentação com pedras irregulares, irá balizar-se, fundamentada no valor venal do m² (metro quadrado) da Planta de Valores, terá como base o valor da média simples encontrada no cálculo do m² dos imóveis beneficiados, a formula do cálculo será o seguinte; "a área do terreno em m² (metros quadrados) vezes (X) o valor da média do m² (metro quadrado). Também se levará em conta a área pavimentada em relação à testada do terreno, também foi considerado os trechos a ser realizado a melhoria, é um trecho pequeno, final de rua que ainda não possui calçamento, entendemos que esta obra irá melhorar a qualidade de vida das pessoas beneficiadas e beneficiará a toda a população, que utilizar estas ruas. Entendeu-se por bem, que com as obras os imóveis das Ruas Getúlio Vargas, São Paulo; Cirino Zimmermann; João Canheski e Vitélio Marchesan terão uma valorização de um acréscimo de 10% (dez por cento), sobre o valor atribuído "calculado" do imóvel; quanto as Ruas localizadas no Bairro Santa Fé, que são Itagiba Rolim da Silva; Hanz Lorenzen e Santiago Rolim da Silva, não haverá valorização dos imóveis, pois são pequenos trecho, que não trará valorização aos imóveis. De outra parte, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou demais situações que porventura surgirem e, que possamos ser úteis. Nada mais a acrescentar, eu Francisnei Azambuja, lavro e assino a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais integrantes da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, juntamente com a planilha dos imóveis beneficiados.

FRANCISNEI AZAMBUJA
Gerente de Projetos

PAULO ROBERTO BECK
Engenheiro Civil

JUAREZ PIEPER
Corretor de Imóveis

CLÓVIS LUIZ PIZOLOTTO
Diretor de Tesouraria

JESSE FELIPE VALANDRO CEZAR
Engenheiro Civil